



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2021

“Susta a Instrução Normativa SME nº 35, de 1 de setembro de 2021, e todos os seus efeitos”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada a Instrução Normativa SME nº 35, de 1 de setembro de 2021, que “Altera a Instrução Normativa SME nº 29, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre a reorganização e replanejamento do trabalho educacional no segundo semestre letivo de 2021 nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e dá outras providências.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI****JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de decreto legislativo cujo objetivo é sustar a Instrução Normativa SME nº 35, de 1 de setembro de 2021 que *“Altera a Instrução Normativa SME nº 29, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre a reorganização e replanejamento do trabalho educacional no segundo semestre letivo de 2021 nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e dá outras providências.”*

A Instrução Normativa objeto da presente propositura, possibilita que a retomada das aulas presenciais de todos os estudantes matriculados nas unidades de educação infantil – EMEI, Ensino Fundamental e Médio serão atendidos de forma presencial.

Por mais que ainda seja uma faculdade dos pais e/ou responsáveis a decisão de enviar os filhos à escola, é necessário garantir que aqueles que decidem por mandá-los tenham certeza que os protocolos sanitários estarão sendo cumpridos, o que é impossível de garantir com a vigência da instrução normativa em referência.

Os protocolos sanitários são de suma importância e devem ser rigidamente cumpridos, ainda mais se tratando de crianças de tenra idade. Com efeito, é importante que os diversos setores envolvidos, o poder público, as organizações de trabalhadores, acompanhem a segurança, a ventilação dos ambientes, a disponibilidade de pias para higienizar as mãos e a oferta de insumos. Tentando, assim, garantir uma estrutura adequada para o retorno das atividades e sempre observando o que está acontecendo com a curva de casos e para onde está indo a pandemia

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões,
Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)